

ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025

1 **Data:** Sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut,
2 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiros(as):** **Diretoria:** Enf Davi Ionei
3 Soares Apóstolo – Presidente (videoconferência); Enf Júlio Cesar de Jesus Junior – Vice-
4 Presidente; Enf^a Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira
5 Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana
6 Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf^a Aline Conceição
7 Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; TE Ana Cleia
8 Cordeiro dos Anjos; Enf^a Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf
9 Edy Gomes dos Santos (videoconferência); TE Deyse Santana dos Santos; Enf Joankley Costa
10 do Patrocínio; TE Leandro Pereira dos Santos; Enf^a Rounivalda Silva do Amor Divino
11 (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros**
12 **Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve; **também estiveram presentes:** o
13 Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o membro da Câmara Técnica de
14 Enfermagem Ambulatorial de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e
15 Sistemas de Saúde, Rafael Ramos Azevedo (CTEAHOSS); o membro do Grupo de trabalho de
16 Saúde da Mulher e Neonatologia no âmbito do Coren-BA, Dândara Santos Silva (GTSMN); o
17 membro da Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde,
18 Carolina Santos Silva (CTEPPRS). **EXPEDIENTE:** **1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**
19 **quórum.** Após a verificação do **quórum**, deu-se início ao primeiro dia da 759^a Reunião
20 Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
21 mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 757^a Reunião Ordinária, encaminhada
22 previamente por correio eletrônico aos membros do Plenário, foi lida, corrigida e aprovada
23 por unanimidade. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** **1.4.2 Reunião**
24 **com a Ministra Gleisi Hoffmann** - O Presidente Davi Apóstolo informa que, na última quarta-
25 feira (02/07), após convocação do Presidente do Cofen, Manoel Nery, participou de reunião
26 com a ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais da presidência da República,
27 Gleisi Hoffmann. Informa que o objetivo, a priori, seria fazer o convite para participação do
28 Presidente Lula no 27º CBCENF, que vai ocorrer em Salvador, no período de 08 a 11 de
29 setembro e, na oportunidade, cobrar e solicitar maior celeridade nas questões do piso salarial
30 da enfermagem. O Presidente destaca que a reunião foi muito produtiva e que a ministra foi
31 sólida, prestativa e colaborativa ao receber os representantes do Sistema Cofen/Conselhos
32 Regionais de Enfermagem, se colocando à disposição para participar do CBCENF e fazer a
33 articulação para a participação do Presidente Lula. O Presidente fala da relevância ao
34 estabelecer o diálogo com o governo federal para que os interesses da categoria possam
35 avançar. **1.4.2 Plenária do Cofen** - O Presidente Davi Apóstolo informa que a ROP do Conselho
36 Federal de Enfermagem - Cofen vai acontecer na semana de 21 a 25 de julho, em Salvador.
37 Informa que algumas ações serão desenvolvidas, convidando os Conselheiros do Coren-BA a
38 participarem da recepção dos Conselheiros Federais e toda a comitiva do Cofen, no dia 21, no
39 Hotel Fiesta. O Presidente fala ainda sobre a realização de um jogo de futebol, no dia 22, na
40 AABB, como um momento de integração, aproximação e alinhamento sobre as ações do
41 CBCENF. **1.4.3 Audiência Pública** - O Presidente informa que no dia 23/07, vai ocorrer a
42 Audiência Pública para debater o tema adoecimento mental, na Câmara de Vereadores de

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

43 Salvador. Informa que o Cofen trará personalidades de referência para palestrar sobre o tema.
44 Informa que o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Davi Reis fará a apresentação do
45 debate sobre o tema, na Audiência. **1.4.4 Assembleia de Presidentes e inauguração da nova**
46 **sede do Cofen** - O Presidente informa que vai acontecer, em Brasília, nos próximos dias 10 e
47 11 de julho, a Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen, Conselhos Regionais de
48 Enfermagem e a inauguração da nova sede o Cofen, respectivamente. Destaca que na
49 Assembleia de Presidentes, pautas importantes serão discutidas, como as questões eleitorais.
50 **1.4.5 Congresso Nursing** - O Presidente informa que o 15º Congresso Nursing vai acontecer
51 no final do mês de agosto, no Gran Hotel Stella Maris, e solicita à Primeira Secretaria da
52 Diretoria para que verifique junto ao membros do Plenário os interessados em participar do
53 evento, que vai acontecer em Salvador, envolvendo discussões nas áreas de estética, feridas,
54 dentre outros temas. **1.4.5 Coren-BA Qualifica** - O Presidente informa que está no município
55 de Piraí do Norte, onde participa da edição do Coren-BA Qualifica com a presença de
56 Secretários de Saúde e Prefeitos do município e região. O Presidente destaca a importância
57 do projeto de capacitação na vida profissional da categoria. Destaca ainda que a capacitação
58 está sendo um marco para o município e região. **1.4.6 Comissão de Ética de Enfermagem** - O
59 Conselheiro Joankley Patrocínio, membro da Comissão que faz o acompanhamento das
60 Comissões de Ética das Instituições de Saúde do Estado fala ao Plenário sobre ação para
61 instituições nos municípios de Alagoinhas e Feira de Santana, com orientações acerca das
62 CEEs e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **1.4.6 Conferência Estadual sobre a**
63 **reformulação do Código de Ética** - O Conselheiro Benedito Fernandes informa que a
64 Conferência Estadual que trata da reformulação do Código de Ética dos Profissionais de
65 Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen 564/2017, está prevista para acontecer no dia
66 03 de outubro. O Conselheiro destaca que, a cada dez anos, o Código é atualizado e que o
67 Cofen adotou a prática de fazer a reformulação com participação popular, por meio de
68 consultas públicas e conferências municipais, estaduais e federais. O Conselheiro apresenta a
69 agenda das oficinas preparatórias, que vão acontecer neste mês de julho, iniciando, no dia 15,
70 pelo município de Jacobina, com a participação da enfermeira fiscal Patrícia Ferraz e da
71 Conselheira Cirlane Moraes. **II ORDEM DO DIA 07/07: 2.1 Apreciação de Pareceres Técnicos:**
72 **2.1.1 Parecer Técnico nº 05/2025** - O Enf Rafael Ramos Azevedo-BA - Coren-BA-458087-ENF,
73 membro da Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial de Enfermagem Ambulatorial e na
74 Organização da Atenção e Sistemas de Saúde (CTEAHOSS), apresenta o referido Parecer
75 Técnico que versa sobre a obrigatoriedade do profissional de enfermagem (Enfermeiro /
76 Técnico de Enfermagem / Auxiliar de Enfermagem) realizar dobra no plantão, na ausência de
77 outro profissional de enfermagem (Enfermeiro / Técnico de Enfermagem / Auxiliar de
78 Enfermagem). Após apresentação da fundamentação teórica, ético-legal e análise, o Enf
79 Rafael Ramos expõe a conclusão do estudo apontando que “[...] a possibilidade da ‘dobra de
80 plantão’ será analisada de acordo com a situação envolvida, ou seja, o motivo de sua
81 necessidade, podendo, apenas, em casos excepcionais ser permitida, porém, sempre com a
82 anuência do profissional da enfermagem, uma vez que, não há previsão legal à sua
83 obrigatoriedade e, via de consequência, sua exigência [...].” Concluídas a análise e
84 esclarecimentos, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário

ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025

que aprova, por unanimidade, o PT nº 05/2025 e o Parecer Jurídico nº 093/2025/PROGER, que respalda o referido Parecer Técnico. **2.1.2 Parecer Técnico nº xx/2025** - Parecer acerca da prática de corte, sutura e uso de ácidos por enfermeiros para correção de fendas no lóbulo da orelha - Grupo de Trabalho e Enfermagem em Estética – O Plenário acata o adiamento da pauta para a ROP do dia 18/07, por solicitação do GT. **2.1.3 Parecer Técnico nº 06/2025** - O Enf Rafael Ramos Azevedo-BA - Coren-BA-458087-ENF, membro da Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde (CTEAHOSS), apresenta o referido Parecer Técnico que versa sobre a administração de sedativos em unidades de diagnósticos, em geral e ambulatorial, para fins terapêutico e/ou diagnóstico. Após apresentação da fundamentação teórica, ético-legal e análise, o Enf Rafael Ramos expõe a conclusão do estudo apontando que “[...] Cabe destacar que a sedação do paciente bem como a administração de anestésicos/sedativos durante os procedimentos endoscópicos e cirúrgicos constituem um ato médico. Os profissionais de enfermagem, como integrantes da equipe de saúde, poderão atuar nos setores de endoscopia, instrumentando e auxiliando no procedimento, bem como nos cuidados diretos ao paciente. Nas demais Unidades de Atendimento, hospitalar ou ambulatorial, fazendo parte da equipe multidisciplinar, os profissionais de enfermagem são legalmente habilitados para manipular e administrar anestésicos/sedativos desde que devidamente prescritos e assistidos pelos médicos. [...]”. Concluídas a análise e esclarecimentos, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário que aprova, por unanimidade, o PT nº 06/2025. **2.1.4 Parecer Técnico nº 07/2025** - A Enfª Dândara Santos Silva - Coren-BA-381176-ENF, membro do Grupo de trabalho de Saúde da Mulher e Neonatologia no âmbito do Coren-BA (GTSMN) apresenta o referido Parecer Técnico que versa sobre a obrigatoriedade do toque uterino por enfermeiro(a), como procedimento compulsório em todas as pacientes recepcionadas no Acolhimento e Classificação de Risco. Após apresentação da fundamentação teórica, ético-legal e análise, a Enfª Dândara Santos Silva expõe a conclusão do estudo apontando que “[...] Conclui-se, frente ao exposto, que não há obrigatoriedade do toque uterino por enfermeiro(a), como procedimento compulsório em todas as pessoas que gestam recepcionadas no Acolhimento e Classificação de Risco - ACCR, tendo em vista que este procedimento não está previsto como critério absoluto para definir risco obstétrico. [...]”. Concluídas a análise e esclarecimentos, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário que aprova, por unanimidade, o PT nº 07/2025. **2.1.5 Parecer Técnico nº 08/2025** - A Enfª Carolina Santos Silva - Coren-BA-108034-ENF, membro da Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde (CTEPPRS) apresenta o referido Parecer Técnico que versa sobre atuação do(a) enfermeiro(a) especialista em Saúde Mental na realização de práticas de Psicoterapia, Psicanálise e Análise do Comportamento Aplicada (ABA), no formato presencial e virtual. Após apresentação da fundamentação teórica, ético-legal e análise, a Enfª Carolina Santos Silva expõe a conclusão do estudo apontando que “[...] o enfermeiro pode atuar no formato presencial e virtual na prática da psicanálise e da psicoterapia, e aplicar a técnica Analysis of Behavior Applied (ABA) desde que possua a habilitação legal necessária para todos. Dito isto, reiteramos a necessidade de atenção para algumas recomendações importantes: [...]”. Concluídas a análise e esclarecimentos, o Segundo Secretário Plínio Borges

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

127 faz a verificação dos votos do Plenário que aprova, por unanimidade, o PT nº 08/2025. **2.1.6**
128 **Parecer Técnico nº 09/2025** - A Enf^a Carolina Santos Silva - Coren-BA-108034-ENF, membro
129 da Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde
130 (CTEPPRS) apresenta o referido Parecer Técnico que versa sobre a objeção de consciência na
131 assistência de enfermagem a pacientes vítimas de violência sexual que procuram o serviço
132 para Interrupção Legal da Gestação (ILG). Após apresentação da fundamentação teórica,
133 ético-legal e análise, a Enf^a Carolina Santos Silva expõe a conclusão do estudo apontando que
134 “[...] Em síntese, a objeção de consciência é um direito fundamental que deve ser exercido com
135 responsabilidade, respeitando-se os limites éticos e legais que visam equilibrar a liberdade
136 individual com o bem-estar coletivo”. Concluídas a análise e esclarecimentos, o Segundo
137 Secretário Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário que aprova, por unanimidade,
138 o PT nº 09/2025. Nada mais havendo a tratar, às 11h20, deu-se por encerrado o primeiro dia
139 da presente reunião. **Segundo Dia - Data:** Oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte
140 e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
141 **Conselheiros(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cesar de
142 Jesus Junior – Vice-Presidente; Enf^a Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária;
143 Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda
144 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf^a Aline Conceição Bina Cruz; TE
145 Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; TE Ana Cleia Cordeiro dos
146 Anjos; Enf^a Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf Edy Gomes
147 dos Santos (videoconferência); TE Deyse Santana dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio;
148 TE Leandro Pereira dos Santos; Enf^a Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência).
149 **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros Suplentes:** Não houve.
150 **Ausências justificadas:** TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; **também estiveram**
151 **presentes:** a Procuradora Geral, Adriana Gomes Martins Reña (PROGER); o Assessor Especial,
152 João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento de Fiscalização, Clarice
153 Rocha Almeida Cândido (DEFIS). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**
154 **quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início ao segundo dia da 759^a Reunião
155 Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 13h35, com as presenças dos(as) Conselheiros(as)
156 acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:**
157 Não houve. **1.4 Informes:** [...] **II ORDEM DO DIA 08/07: 2.1 Fiscalização com Propósito:**
158 **Resultados do 1º Semestre de 2025** - A Gerente Clarice Cândido (DEFIS) apresenta aos
159 membros do Plenário os resultados e metas do primeiro semestre do ano corrente do
160 Departamento de Fiscalização. A Gerente Clarice fala sobre o desenvolvimento de ‘linha do
161 tempo’ das atividades do setor, instrumento importante para visualizar as ações,
162 mapeamento de avanços, fragilidades e prioridades do DEFIS, além de levantamento dos
163 dados reais da equipe, a fim de subsidiar o planejamento do ano subsequente. A Gerente
164 expõe as informações referentes ao Seminário de Fiscalização 2025, que ocorreu no período
165 de 08 a 10 de junho, quando, além da apresentação da linha do tempo, foram desenvolvidos
166 brainstorming em grupo; matriz FOFA (Força, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças) e
167 construção de compromissos. Clarice Cândido apresenta os eixo estratégicos propostos para
168 2026: Capacitação contínua; Cursos técnicos, éticos e comunicacionais; Padronização

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

169 documental; Modelos únicos e manual unificado; Tecnologia na fiscalização; Sistema digital e
170 QR Codes; Articulação externa; Aproximação com MEC, MP, universidades; Cultura
171 organizacional; Apoio psicológico e jurídico exclusivo para o DEFIS. A Gerente conclui que os
172 compromissos pessoais reafirmam propósito ético, educativo e resolutivo; a experiência
173 promoveu escuta ativa e senso de pertencimento; o DEFIS demonstrou maturidade técnica e
174 abertura à transformação; e que o diagnóstico subsidiará o planejamento estratégico com
175 legitimidade. Clarice Cândido apresenta ainda quadro de monitoramento e avaliação das
176 atividades do DEFIS no primeiro semestre do ano, onde aponta que foram cumpridos 84,25%
177 do planejamento. Destaca que as fiscalizações proativas e reativas estão dentro da meta, em
178 equilíbrio. A Gerente apresenta também, quadro de acompanhamento das atividades/ações
179 dos enfermeiros fiscais, em planilhas individualizadas e compartilhadas no google drive,
180 atualizadas em tempo real. **2.2 Apreciação de Processos Administrativos:** **2.2.1 Processo**
181 **Administrativo nº 120/2025** - que versa sobre a contratação de empresa especializada no
182 fornecimento de materiais de expediente, tais como: bloco autoadesivo; bobina térmica; caixa
183 arquivo morto; caneta marca-texto; cola branca; envelope pardo; fita adesiva plástica para
184 empacotamento; papel branco A4; marcador de página; pasta arquivo; pasta sanfonada,
185 destinados ao para suprimento e reposição de estoque do almoxarifado, cujo valor estimado
186 é de R\$ 34.160,97 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos).
187 Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER) esclarece sobre a
188 instrução e legalidade do referido processo. Após apreciação, o Presidente faz a verificação
189 dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida contratação, conforme os autos
190 do PA nº 120/2025. Decisão nº 197, de 08 de julho de 2025. **2.2.2 Processo Administrativo nº**
191 **030/2025** - que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de
192 serviços continuados de seguro predial para o edifício Sede e unidade anexa, denominada
193 “Casa Branca”, do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, cujo valor
194 estimado é de R\$ 13.162,27 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).
195 Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER) esclarece sobre a
196 instrução e legalidade do referido processo. Após apreciação, o Presidente faz a verificação
197 dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida contratação, conforme os autos
198 do PA nº 030/2025. Decisão nº 198, de 08 de julho de 2025. **III O que Ocorrer:** Não houve.
199 Nada mais havendo a tratar, às 15h45, deu-se por encerrado o segundo dia da presente
200 reunião. **Terceiro Dia - Data:** Dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e
201 cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
202 **Conselheiros(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cesar de
203 Jesus Junior – Vice-Presidente; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia
204 Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais**
205 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf^a Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira;
206 Enf Benedito Fernandes da Silva Filho (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos;
207 Enf^a Carine Batista Leal de Almeida (videoconferência); TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf
208 Edy Gomes dos Santos; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; TE
209 Leandro Pereira dos Santos; Enf^a Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência).
210 **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros Suplentes:** Enf Victor

ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025

211 Marques Moura. **Ausências justificadas:** Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira
212 Secretária; também estiveram presentes: a Procuradora Geral, Adriana Gomes Martins Reña
213 (PROGER); o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Assessora
214 Legislativa Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER); o Coordenador do Departamento
215 de Processos Éticos, Ossimar Santos Costa (DEPE). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
216 **verificação do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início ao terceiro dia da 759^a
217 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 08h57, com as presenças dos(as)
218 Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**
219 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** **1.4.1 Reformulação do CEPE** - A Conselheira
220 Carine Leal informa sobre a realização da segunda Oficina sobre a reformulação do Código de
221 Ética dos Profissionais de Enfermagem, que acontece hoje (17/07) no município de
222 Juazeiro/BA, onde participa representando o Conselheiro Benedito Fernandes, coordenador
223 do evento, que não pode estar presente, por motivo de saúde. O Conselheiro Benedito
224 Fernandes, presente por videoconferência, pede apoio na divulgação do evento, ressaltando
225 a importância deste projeto que está diretamente ligado aos princípios finalísticos do Sistema
226 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **1.4.2 Encontro de RTs** - O Presidente Davi
227 Apóstolo fala sobre a realização do Encontro de Responsáveis Técnicos (RT's), com a presença
228 de enfermeiros RTs de diversos municípios como Itapetinga, Poções, Vitória da Conquista e
229 região. Destaca que o encontro foi muito positivo, com palestra da enfermeira Fiscal Sandra
230 de Cássia Santos sobre Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem. **1.4.2 SIGEN** - O
231 Presidente Davi Apóstolo informa que, em Brasília, participou da discussão sobre a inclusão
232 do módulo da dívida ativa no Sigen. Informa que o Cofen irá contratar a empresa responsável
233 por fazer as cobranças relacionadas à dívida ativa. **II ORDEM DO DIA 17/07:** **2.1 [Inversão de**
234 **pauta] Apresentação das Comissões de Ética de Enfermagem** – O Conselheiro Joankley
235 Patrocínio - membro da Comissão que acompanha e orienta as Comissões de Ética das
236 Instituições de Saúde com Serviços de Enfermagem, apresenta ao Plenário os processos
237 referentes às nomeações dos membros das CEEs das seguintes unidades de saúde: **2.2.1**
238 **Processo Administrativo nº 161/2025** - Comissão de Ética do Hospital São Francisco - Campo
239 Formoso/BA; **2.2.2 Processo Administrativo nº 150/2025** - Comissão de Ética do Hospital de
240 Eunápolis- Eunápolis/BA; **2.2.3 Processo Administrativo nº 153/2025** - Comissão de Ética do
241 Hospital Cristo Redentor- Itapetinga/BA; **2.2.4 Processo Administrativo nº 151/2025** -
242 Comissão de Ética do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho- Irecê/BA; **2.2.5 Processo**
243 **Administrativo nº 135/2025** - Comissão de Ética do Hospital Municipal de Teixeira de
244 Freitas/BA; **2.2.6 Processo Administrativo nº 145/2025** - Comissão de Ética da Unidade de
245 Pronto Atendimento (UPA) Orlando Imbassahy/BA; **2.2.7 Processo Administrativo nº**
246 **163/2025** - Comissão de Ética da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Paripe/BA. Após
247 apreciação, o Presidente Davi Apóstolo abre para discussão. Não havendo manifestações, o
248 Presidente faz a verificação dos votos e o Plenário torna homologada as Comissões de Ética
249 de Enfermagem – CEEs das Instituições de Saúde com Serviços de Enfermagem apresentadas.
250 **2.2 Homologação de Termos de Conciliação e Arquivamento: 2.1.1 Homologação do Termo**
251 **de Conciliação do Processo Ético nº 008/2024 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)**. Decisão nº
252 199, de 17 de julho de 2025. **2.3 Pareceres Jurídicos sobre requerimentos de Isenção de**

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

253 **Anuidades:** O Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER) apresenta os seguintes Pareceres
254 Jurídicos referentes a pedidos de isenção de anuidade por motivo de doença: **2.3.1 Parecer**
255 **Jurídico nº 098/2025**, opinando pelo **deferimento** do pedido de isenção de anuidade
256 requerido por profissional portador de doença. O profissional fará jus à isenção das anuidades,
257 a contar da data do requerimento, em caráter definitivo, mediante o atendimento das
258 recomendações expressas no referido Parecer; **2.3.2 Parecer Jurídico nº 099/2025**, opinando
259 pelo **deferimento** do pedido de isenção de anuidade requerido por profissional portador de
260 doença. O profissional fará jus à isenção das anuidades, a contar da data do requerimento,
261 em caráter definitivo, mediante o atendimento das recomendações expressas no referido
262 Parecer. Após apreciação, o Presidente Davi Apóstolo abre para discussão. Não havendo
263 manifestação, o Presidente faz a verificação dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade,
264 os referidos Pareceres Jurídicos com todas as recomendações neles contidas. Decisão nº 200,
265 de 17 de julho de 2025. **2.4 Apreciação de Processos Administrativos – Contratações:** **2.4.1**
266 **Processo Administrativo nº 064/2025**, que versa sobre a contratação de empresa
267 especializada na promoção de eventos (congressos, seminários, capacitações, encontros e
268 eventos em geral), com valor total estimado para disputa de R\$ 4.398.870,11 (quatro milhões,
269 trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos). Instado a se
270 manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER) esclarece sobre a instrução e
271 legalidade do referido processo. Após apreciação, o Presidente faz a verificação dos votos e o
272 Plenário aprova, por unanimidade, a contratação, em conformidade com os autos do Processo
273 Administrativo nº 064/2025. Decisão nº 201, de 17 de julho de 2025. **2.4.2 Processo**
274 **Administrativo nº 114/2025**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no
275 fornecimento de tablets, acessórios e licenças de softwares, com garantia e suporte técnico
276 on-site por 60 (sessenta) meses, e contratação de empresa especializada para fornecimento
277 de serviço de acesso à internet móvel 5G para o Coren-BA. Instado a se manifestar, o Assessor
278 Especial Dr João Bosco (PROGER) esclarece sobre a instrução e legalidade do referido
279 processo. Após apreciação, o Presidente faz a verificação dos votos e o Plenário aprova, por
280 unanimidade, a contratação, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº
281 114/2025. Decisão nº 202, de 17 de julho de 2025. **2.4.3 Processo Administrativo nº**
282 **092/2025**, que versa sobre contratação, por inexigibilidade de licitação, do artista Xanddy
283 Harmonia para a abertura do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
284 (CBCENF). Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER) esclarece
285 sobre a instrução e legalidade do referido processo. Após apreciação, o Presidente faz a
286 verificação dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, a contratação, em conformidade
287 com os autos do Processo Administrativo nº 092/2025. Decisão nº 203, de 17 de julho de 2025.
288 **III O que Ocorrer:** **3.1** A Conselheira Carine Leal está na Subseção do Coren-BA no município
289 de Juazeiro/BA e apresenta aos membros do Plenário vídeo mostrando algumas deficiências
290 estruturais da subseção. Ressalta sobre a existência de processo administrativo para a
291 aquisição de nova sala e pede que seja pautado em nova Plenária sobre o andamento do
292 referido processo. A Segunda Tesoureira Rossângela Santana ressalta que já está sendo feita
293 essa verificação do quadro estrutural em todas as Subseções e que algumas medidas já foram
294 solicitadas aos coordenadores dos vetores e departamento administrativo. Nada mais

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

295 havendo a tratar, às 10h30, deu-se por encerrado o terceiro dia da presente reunião. **Quarto**
296 **Dia - Data:** Dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General
297 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiros(os):** Diretoria: Enf
298 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf^a Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira
299 Secretária; Enf Júlio Cesar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enf Plínio de Oliveira Borges –
300 Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa
301 – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf^a Aline Conceição Bina Cruz;
302 TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho (videoconferência); TE
303 Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enf^a Carine Batista Leal de Almeida (videoconferência); TE
304 Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf Edy Gomes dos Santos; TE Deyse Santana dos Santos; Enf
305 Joankley Costa do Patrocínio; TE Leandro Pereira dos Santos; Enf^a Rounivalda Silva do Amor
306 Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais**
307 **Conselheiros Suplentes:** TE Jeane Conceição dos Santos; TE Marcos Vinicius Santana de
308 Oliveira; Enf^a Laís Theodoro dos Santos. **Ausências justificadas:** Não houve; **também**
309 **estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a
310 Assessora Legislativa Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER); o Assessor de Gestão
311 do Exercício Profissional, Davi Conceição Reis (AGEP); a Coordenadora das Câmaras Técnicas,
312 Cássia Menaia França Carvalho; a Enf^a Tanila Amorim Glaeser, membro do GT de Parto
313 Domiciliar. **EXPEDIENTE:** **1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a
314 verificação do quórum, deu-se início ao quarto dia da 759^a Reunião Ordinária do Plenário do
315 Coren-BA, às 8h45min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as).
316 **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:**
317 **1.4.1 579^a ROP do Cofen** - O Assessor Davi Reis (AGEP) fala sobre a realização da 579^a Reunião
318 Ordinária do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, que vai acontecer em Salvador, no
319 período de 21 a 25 de julho, no Hotel Fiesta, no Itaigara. O Assessor informa que foi realizada
320 programação cultural pelo Cofen, com direcionamento do Coren-BA e demonstra a agenda
321 para os membros do Plenário. **II ORDEM DO DIA 18/07:** **2.1 [Inclusão de pauta]** **2.1 Apreciação**
322 **de Processos Administrativos – Contratações:** **2.1.1 Processo Administrativo nº 064/2025,**
323 que versa sobre a contratação de empresa especializada na promoção de eventos
324 (congressos, seminários, capacitações, encontros e eventos em geral), com valor total
325 estimado para disputa de **R\$ 4.419.631,13** (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil,
326 seiscents e trinta e um reais e treze centavos). Instado a se manifestar, o Assessor Especial
327 Dr João Bosco (PROGER) esclarece sobre a instrução e legalidade do referido processo
328 destacando que a Controladoria Geral havia detectado uma inconformidade relacionada ao
329 valor estimado da disputa e, por esta razão, o referido processo foi trazido novamente à
330 Plenária correção da informação e homologação pelo Plenário. Após apreciação, o Presidente
331 faz a verificação dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, a contratação, nos termos
332 supracitados, retificando-se o valor aprovado na Plenária do dia 17/07, conforme orientação
333 apresentada na Nota de Análise nº 034/2025 (fl. 386) da Controladoria Geral deste Conselho,
334 tornando-se, assim, revogada a Decisão nº 201, de 17 de julho de 2025. **Decisão nº 204, de 18**
335 **de julho de 2025.** **2.1.2 Processo Administrativo nº 071/2024 – Contrato nº 003/2025,** que
336 versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

337 gerenciamento de execução de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) veículos
338 automotores, em anexo, incluindo uma variedade de serviços mecânicos, elétricos,
339 hidráulicos, borracharia, lanternagem, pintura, funilaria, vidraçaria, capotaria, retificação de
340 motores, balanceamento de rodas, troca de filtros de óleo e filtro de ar, fornecimento de
341 lubrificantes, troca de baterias, extintores de incêndio, alinhamento de direção, bem como a
342 mão-de-obra e o fornecimento de peças, produtos, acessórios, componentes e materiais
343 originais e recomendados pelos fabricantes, de acordo com as características de cada veículo,
344 conforme documento de formalização de demanda do Departamento de Transporte e
345 Suprimentos; cuja matéria para aprovação do Plenário é a celebração de termo aditivo ao
346 valor do Contrato nº 003/2025, firmando entre esta Autarquia e a empresa PRIME Consultoria
347 e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, visando à
348 ampliação do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), percentual este previsto em
349 lei, correspondente à quantia de R\$ 16.559,02 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove
350 reais e dois centavos). Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER)
351 esclarece sobre a instrução e legalidade do referido processo. Após apreciação, o Presidente
352 faz a verificação dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, o termo aditivo ao valor do
353 Contrato nº 003/2025, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº
354 071/2024. Decisão nº 205, de 18 de julho de 2025. **2.2 Apreciação de documentos das**
355 **Câmaras Técnicas:** **2.2.1 Protocolo de Assistência ao Parto Domiciliar Planejado – Bahia** - A
356 Enfª, membro do GT, Tanila Amorim Glaeser – Coren-BA-124836-ENF apresenta para
357 apreciação do Plenário o Protocolo de Assistência ao Parto Domiciliar Planejado – Bahia,
358 elaborado pelo Grupo de Trabalho de Parto Domiciliar. A enfermeira informa que o
359 documento tem como objetivo orientar e normatizar a atuação de enfermeiras obstetras e
360 obstetizes no Parto Domiciliar Planejado (PDP), estabelecendo critérios de elegibilidade para
361 profissionais, gestantes e locais de atendimento, além de detalhar as etapas de assistência
362 pré-natal, parto, nascimento e cuidados com o recém-nascido. O documento destaca a
363 exigência de equipe qualificada, a padronização de fluxos, a segurança materno-infantil, a
364 importância da documentação adequada e do uso de formulários específicos, reforçando o
365 respaldo científico e legal da prática e seu público-alvo, que inclui profissionais, gestores e
366 entidades de saúde. Concluídas as análises e contribuições, o Presidente Davi Apóstolo faz a
367 verificação dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, o referido documento. **2.2.2**
368 **Relatório Final de Validação da Instrução Normativa para Prescrição de Medicamentos e**
369 **Solicitação de Exames por Enfermeiros da Atenção Primária à Saúde do Município de**
370 **Salvador – Bahia** - A Coordenadora das Câmaras Técnicas, Cássia Menaia apresenta para
371 conhecimento do Plenário o Relatório Final de Validação da Instrução Normativa para
372 Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros da Atenção Primária à
373 Saúde do Município de Salvador – Bahia. A Coordenadora informa que o objetivo foi avaliar o
374 documento em sua pertinência, amplitude, alinhamento e atendimento às normativas
375 ministeriais e do Sistema Cofen/Coren. A Coordenadora destaca que o relatório ressalta a
376 importância da padronização das condutas clínicas na Atenção Primária à Saúde para garantir
377 segurança, qualidade e eficiência do cuidado, reforçando o papel do enfermeiro. O relatório
378 traz que, embora apresente base científica consistente e alinhamento às normativas do Cofen

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

379 e do Ministério da Saúde, o documento mostrou fragilidades como inconsistências nos
380 “considerandos”, referências desatualizadas, falta de padronização em quadros de
381 medicamentos, exames e serviços de telessaúde, além de lacunas em informações essenciais.
382 Os avaliadores recomendam que seja reformatado como Protocolo, com sumário, numeração,
383 introdução mais robusta, padronização dos apêndices, atualização de referências e inclusão
384 de mecanismos de monitoramento e *feedback*, não podendo, na forma atual, ser validado
385 como referência técnica adequada. Concluídas as análises e contribuições, o Presidente Davi
386 Apóstolo faz a verificação dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, o referido
387 documento. **2.2.3 Guia para Prevenção e Tratamento da Pessoa com Ferida** – Elaborado pelo
388 GT de Pele e Feridas. O Plenário acata a solicitação de retirada da pauta. **2.2.4 Parecer Técnico**
389 nº 10/2025, que versa sobre a prática de corte, sutura e uso de ácidos por enfermeiros para
390 **correção de fendas no lóbulo da orelha** - A Coordenadora das Câmaras Técnicas Cássia
391 Menaia apresenta para análise e deliberação do Plenário, o Parecer Técnico elaborado pelo
392 GT de Enfermagem em Estética, que trata da prática de corte, sutura e uso de ácidos por
393 enfermeiros para correção de fendas no lóbulo da orelha. Após apresentação do fato,
394 fundamentação teórica, ético-legal e análise, a Coordenadora expõe a conclusão do estudo
395 apontando que “[...] *A incisão cirúrgica e sutura para fins estéticos para correção de fendas no*
396 *lóbulo da orelha não constam no rol dos procedimentos autorizados para atuação do*
397 *enfermeiro, consequentemente, este profissional não está habilitado para realizar o*
398 *procedimento. [...]*”. Concluídas a análise e esclarecimentos, o Presidente Davi Apóstolo faz a
399 verificação dos votos do Plenário que aprova, por unanimidade, o PT nº 10/2025. **2.3 Parecer**
400 **Jurídico sobre requerimentos de Isenção de Anuidades:** **2.3.1 Parecer Jurídico nº 101/2025**
401 – O Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER) apresenta o seguinte Parecer Jurídico referente
402 a pedido de isenção de anuidade por motivo de doença: **2.3.1 Parecer Jurídico nº 101/2025**,
403 opinando pelo **deferimento** do pedido de isenção de anuidade requerido por profissional
404 portador de doença. O profissional fará jus à isenção das anuidades, a contar da data do
405 requerimento, em caráter definitivo, mediante o atendimento das recomendações expressas
406 no referido Parecer. Após apreciação, o Presidente Davi Apóstolo abre para discussão. Não
407 havendo manifestação, o Presidente faz a verificação dos votos e o Plenário aprova, por
408 unanimidade, o referido Parecer Jurídico com todas as recomendações neles contidas.
409 Decisão nº 206, de 18 de julho de 2025. **III O que Ocorrer: 3.1 Pagamentos de verbas**
410 **indenizatórias** - A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira orienta aos membros do Plenário
411 quanto aos requerimentos do pagamento da verba indenizatória Auxílio Representação,
412 explicando que todas as atividades realizadas ao longo do mês e demais documentos
413 comprobatórios deverão constar em um único requerimento que deverá ser entregue no
414 Gabinete da Presidência, no final do mês, para atesto e assinatura do Presidente e posterior
415 encaminhamento ao setor de pagamento. A Primeira Tesoureira ressalta a importância do
416 cumprimento dos prazos e inclusão na requisição das documentações necessárias, como
417 portarias de designação, fotos e relatórios. Nada mais havendo a tratar, às 10h50, deu-se por
418 encerrada a reunião. E para constar eu, Enfª Liliam Maria Carneiro Ribeiro Silva, lavro o
419 presente Extrato, que é parte da Ata, e que será assinado por mim e pelo Presidente, Davi
420 Ionei Soares Apóstolo. //

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

Davi Ionei Soares Apóstolo

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Plínio de Oliveira Borges

Edy Gomes dos Santos

Emídia Oliveira

Rosangela Santana Barbosa

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveira

Benedito Fernandes da Silva Filho

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

Carine Batista Leal de Almeida

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Deyse Santana dos Santos

Joankley Costa do Patrocínio

**ATA DA 759^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 17 e 18 de julho de 2025**

Rounivalda Silva do Amor Divino